



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
COZAC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO

Daiana Souza Gonçalves, Escrevente
Autorizada do Registro de Imóveis de Abadia de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que LB AUTO CENTER LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.886.424/0001-06, Avenida Juca Arantes, Galpão comercial, Qd. 15 Lt. 03, Residencial Porto Seguro, Abadia de Goiás/GO, representada por Bruno Coelho de Azeredo Bastos, inscrito no CPF: nº 923.947.791-87 em diligências realizadas nos dias 15/01/2026 às 12:16, 20/01/2026 às 14:23 e 23/01/2026 às 11:07, constatou-se que o imóvel encontrava-se fechado, sem sinais de ocupação e sem vizinhos próximos que pudessem prestar informações, encontrando-se em local ignorado. Em nova tentativa de intimação no endereço: Avenida Goiás Norte, nº 7683, Qd. 12 Lt. 30, Residencial Humaita, Goiânia/GO, no dia 03/02/2026 verificou-se que a empresa não mais funcionava no local, conforme informação prestada por Simone que se identificou como funcionária do estabelecimento que ora funciona no local, encontrando-se em local ignorado. Em outra diligência realizada no endereço Rua Fortaleza, Qd. 12 Lt.9E, Ed. Costa Dourada, Torre Natal, Alto da Glória, Goiânia/GO, não foi possível a entrega da intimação, sendo informado pela funcionária da portaria, Sra. Amanda, que o representante teria se mudado, encontrando-se em local ignorado. Após, publicou-se Edital de Intimação aos dias 30/03/2026, 31/03/2026 e 01/04/2026, tendo transcorrido o prazo em 24/04/2026, sem purga da mora. A presente intimação encontra-se devidamente prenotada no Registro de Imóveis sob o protocolo nº 13260 em 18/12/2025. NADA MAIS. Era o que continha e que me foi pedido certificar.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Abadia de Goiás, 04 de maio de 2026.

Daiana Souza Gonçalves
Escrevente Autorizada

Taxa Judiciária R\$ 19,99.
Emolumentos: R\$ 92,79.
Fundos Estaduais: R\$ 22,51.
ISS: R\$ 2,78.
Valor Total : R\$ 138,07

